



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO Nº 1.071/2024
PROJETO DE LEI Nº 3.063/2024
AUTORIA: DEPUTADO JUTAY MENESES

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva, Deputado Estadual, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”,
João Pessoa, 11 de dezembro de 2024.


ADRIANO GALDINO
Presidente